



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.009

Mantém o disposto na Resolução CEPE nº 1.991.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Pró-Reitoria de Graduação tem condições de viabilizar o início do semestre no dia 13 deste mês;

considerando que a questão das vagas de docentes está sendo resolvida pelo Ministério da Educação,

### RESOLVE:

Manter o disposto na Resolução CEPE nº 1.991, de 02 de agosto de 2001, que adiou o início do 2º semestre letivo deste ano para o dia 13 de agosto de 2001.

Ouro Preto, em 09 de agosto de 2001.



Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente